



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 379, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Retifica o decreto nº 359/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 359, de 08 de fevereiro de 2021, o qual nomeia servidora pública municipal do **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, para corrigir o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **ANDREIA DE OLIVEIRA BRITO**

Leia-se: **ANDREIA DIAS FERREIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO